



**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

002  
007

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto o fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente termo tem o objetivo o fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal. A aquisição do objeto constantes do presente termo é imprescindível para as atividades da Administração desta Câmara Municipal. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis dos setores administrativos, visando suprir a demanda da mesma.

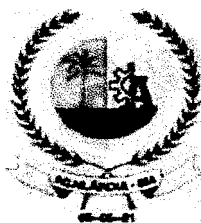
### 3. VALOR ESTIMADO:

3.1. Estima-se o valor de R\$ ..... (.....), considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência, será determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos recebidos.

### 4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As especificações, quantitativos e dotações orçamentárias do objeto a serem adquiridos, e demais exigências, são as seguintes:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Cabo de força para computador novo padrão 1.80MTS	Und.	05			
2	Cabo de força para computador novo padrão 3MTS	Und.	05			
3	Cabo de força para computador novo padrão 5MTS	Und.	05			
4	Cabo de força para notebook c/03 pinos	Und.	05			
5	Cabo p/impressora usb 2.0 1.80MTS	Und.	10			
6	Cabo p/impressora usb 2.0 3MTS	Und.	10			
7	Cabo USB para impressora usb 2.0 5MTS	Und.	10			
8	Bateria selada p/nobreak selada 12v 7AH	Und.	05			
9	Bateria selada p/nobreak 12V 9AH	Und.	05			



003  
007

**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

10	Bateria selada p/nobreak 12V 18AH	Und.	03			
11	Bateria de lítio p/bio CR-2030	Und.	05			
12	Pilhas recarregáveis 2AA 2500ah.	Und.	15			
13	Pilhas recarregáveis 3AAA 2500ah.	Und.	15			
14	Adaptador p/tomada padrão novo	Und.	10			
15	Disco rígido 1TB SATA	Und.	03			
16	Disco rígido 2TB SATA	Und.	03			
17	Disco rígido 500gb SATA	Und.	03			
18	Hd para notebook 1TB 7500 Rpm.	Und.	03			
19	Hd para notebook 320gb 7500Rpm	Und.	03			
20	Hd para notebook 500gb 7500 Rpm.	Und.	03			
21	Extensão Elétrica c/03 Mts	Und.	05			
22	Extensão Elétrica c/05 Mts	Und.	05			
23	Extensão Elétrica c/10 metros	Und.	05			
24	Fonte de Alimentação ATX 400W	Und.	08			
25	Fonte de Alimentação ATX 500W	Und.	08			
26	Fonte de Alimentação ATX 600W	Und.	08			
27	Refil de tinta Epson 544 preto L3150	Und.	50			
28	Refil de tinta Epson 5444 azul	Und.	50			
29	Refil de tinta Epson 544 amarelo L3150	Und.	50			
30	Refil de tinta Epson T664 magenta L3150	Und.	50			
31	Toner para impressora HP laser jet M-1132	Und.	15			
32	Toner para impressora Brother laser jet DCP-8085	Und.	30			
33	Toner para impressora Brother MFC-L8850cdw - TN319BK	Und.	30			
34	Toner para impressora Brother MFC-L8850cdw - TN319C	Und.	20			
35	Toner para impressora Brother MFC-L8850cdw - TN319Y	Und.	20			
36	Toner para impressora Brother MFC-L8850cdw - TN319N	Und.	20			
37	Toner para impressora Brother laser jet DCP-7152	Und.	20			

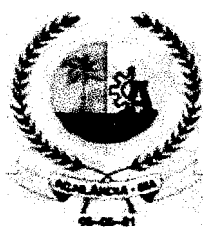


**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

004  
007  
*[Handwritten signature]*

38	Memória DDR3 - 1333GHZ 4GB, com consumo: Vdd: 1.8v. Arquitetura DDR-3; transferência de quatro dados por ciclo de clock, memória sem registro (No ECC), Memória: (Synchronous DRAM), frequência: DDR3 - 1333GHZ CL = 5, quantidades de pinos: 240.	Und.	05			
39	Memória DDR3 -1333GHZ - 8GB, com consumo: Vdd: 1.8V ± 0.1V, arquitetura DDR-3; transferência de quatro dados por ciclo de clock, memória sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM), frequência: DDR3- 1333GHZ CL = 5, quantidade de pinos: 240	Und.	08			
40	Memória DDR3 -1333GHZ - 16GB, com consumo: Vdd: 1.8V ± 0.1V, arquitetura DDR-3; transferência de quatro dados por ciclo de clock, memória sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM), frequência: DDR3- 1333GHZ CL = 5, quantidade de pinos:	Und.	03			
41	Modem p/internet ADSL 10/100.	Und.	03			
42	Mouse com fio leitura óptico PS2, com roda de rolagem, mouse permite a movimentação através de documentos e páginas da Web diretamente com a roda de rolagem, com maior conforto e rapidez, mouse para destros e canhotos: com design ambidestro mouse permite um trabalho confortável tanto para destros como para canhotos, tecnologia Óptica maior velocidade de percurso, sem perda da capacidade de movimentação e precisão do cursor.	Und.	15			
43	Mouse com fio leitura óptico USB, com roda de rolagem, mouse permite a movimentação através de documentos e páginas da Web diretamente com a roda de rolagem,	Und.	15			



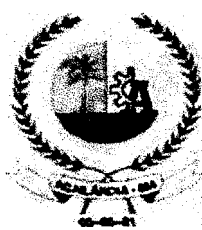
**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

005

007

	com maior conforto e rapidez, mouse para destros e canhotos: com design ambidestro mouse permite um trabalho confortável tanto para destros como para canhotos, tecnologia Óptica maior velocidade de percurso, sem perda da capacidade de movimentação e precisão do cursor.					
44	Placa de Rede Wireless 150 Mbps	Und.	03			
45	Placa de Rede Wireless 300 Mbps	Und.	03			
46	Placa de vídeo DDR3 1GB GT210 saídas HDMI/DVI/VGA.	Und.	03			
47	Placa de vídeo DDR3 2GB GT210 saídas HDMI/DVI/VGA	Und.	03			
48	Placa Mãe DDR4 1333Ghz P/ Proc. 1151	Und.	03			
49	Placa Mãe DDR4 1333GHZ P/ Proc. 1156	Und.	03			
50	Processador LGA 1151. Celeron LGA 1151	Und.	03			
51	Processador LGA 1151 Pentium Dual Core.	Und.	03			
52	Processador LGA 1151 Core i3 core 3.3Ghz.	Und.	03			
53	Processador LGA 1151 Core i5 8400 9MB Cache	Und.	03			
54	Filtro de linha c/protetor eletrônico c/03 tomadas	Und.	05			
55	Filtro de linha c/protetor eletrônico c/05 tomadas	Und.	05			
56	Filtro de linha c/protetor eletrônico c/06 tomadas	Und.	05			
57	Roteador Wireless 300Mbps Home Houter	Und.	03			
58	Roteador Wireless 450Mbps Home Houter	Und.	03			
59	Roteador Wireless 750Mbps Home Houter	Und.	03			
60	Roteador Wireless 1200Mbps Home Houter	Und.	03			
61	Switch 08 portas gigabit 10/10/1000.	Und.	02			
62	Switch 08 portas Lan 10/100.	Und.	02			



**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

006  
007

63	Switch 16 portas 10/100	Und.	02			
64	Switch 24 portas 10/100	Und.	01			
65	Scanner Fujitsu Fi-7140 Tipo de sensor: Alimentador automático de documentos (ADF) • Modos de digitalização: Simplex / Duplex, Cor / Escala de cinza / Monochrome • Tipo de sensor de imagem: Cor CCD (Charge-Coupled Device) x 2 (frente x 1, back x 1) • Fonte de luz: Matriz LED Branco x 2 (frente x 1, back x 1) • Detecção de alimentação múltipla: Ultrasonic sensor de detecção de alimentação múltipla x 1, sensor de detecção de papel • Tamanho do documento:  Máximo: 216 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.) Mínimo: 50,8 x 54 mm (2 x 2,13 pol.) (Horizontal / vertical) Digitalização de papel longo: 216 x 5.588 mm (8,5 x 220 pol.)	Und.	02			
66	Teclado clássico PS2, teclado com fio, teclado padrão ABNT2 com 'ç' de 107 teclas, design Ergonômico, conexão PS/2, teclado Preto com letras das teclas brancas, 3 Teclas de Sistema: *, sleep (entrar em modo de espera), wake Up (sair do modo de espera), power (liga e desliga o PC)	Und.	15			
67	Teclado clássico USB, teclado com fio, teclado padrão ABNT2 com 'ç' de 107 teclas, design Ergonômico, conexão PS/2, teclado Preto com letras das teclas brancas, 3 Teclas de Sistema: *, sleep (entrar em modo de espera), wake Up (sair do modo de espera), power (liga e desliga o PC)	Und.	12			



**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

007  
007  
*[Handwritten signature]*

68	Estabilizador isolado 440VA Entrada 115-220V / Saída 115V, inclui 4 tomadas elétricas, com transformador isolado, potência de 440VA, cor: preto, entrada: 115V/230V, saída: 115V.	Und.	08			
69	Hd externo 1TB Portátil Requisitos do Sistema Pentium II 350MHz ou superior; 1 drive de CD-ROM para o software de instalação; USB 2.0 (Compatível com USB 1.1); 32 MB de memória Ram ou superior; Sistema operacional Microsoft Windows®98 SE, Windows 2000, Windows XP Home/ Windows XP Professional / Windows Vista.	Und.	04			
70	Hd externo 2TB GB Portátil Requisitos do Sistema Pentium II 350MHz ou superior; 1 drive de CD- ROM para o software de instalação; USB 2.0 (Compatível com USB 1.1); 32 MB de memória Ram ou superior; Sistema operacional Microsoft Windows®98 SE, Windows 2000, Windows XP Home/ Windows XP Professional / Windows Vista.	Und.	04			
71	Impressora HP multifuncional laset jet m-125A. 21PPA. Porta usb 2.0. Em formato A4. Mobilidade em impressão com memória de 128MB. De alta velocidade MFP 125a. Alimentação 110VA.	Und.	02			
72	Monitor Led 20 polegadas Windescreen resolução 1920x1080x 60Ghz. Preto fosco 0,2652x0,2652. Pixels preto fosco, Tratamento do Painel: Anti Glare (Anti Reflexo), Tamanho da Imagem Visível (Diagonal):	Und.	06			
73	Nobreak 500VA, Nobreak inteligente e interativo com regulação online, microprocessador: Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, que integra diversas	Und.	03			



**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

008

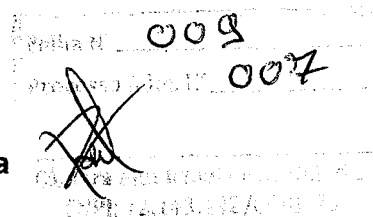
007

	funções periféricas e aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, filtro de					
74	Nobreak 700VA, Nobreak inteligente e interativo com regulação online, microprocessador: Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, que integra diversas funções periféricas e aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, filtro.	Und.	03			
75	Nobreak 1400VA, Nobreak inteligente e interativo com regulação online, microprocessador: Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, que integra diversas funções periféricas e aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, filtro de linha interno, recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado), acompanha Extension Cord com 3 tomadas de saída.	Und.	03			



**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76



76	<p>Estabilizador 1000va: Atende à norma brasileira para estabilizadores de tensão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Função TRUE RMS; .</li><li>· Chave liga/desliga embutida: evita o desligamento acidental;</li><li>· saída 115V~ (430VA ou W);</li><li>· Modelo monovolt: entrada 115-220V~ e saída 115V~ (1000 VA ou W);</li><li>· 6 Tomadas de saída no padrão NBR14136; .</li><li>· Porta-fusível externo com unidade reserva;</li><li>· Gabinete em plástico antichama;</li><li>· Filtro de linha integrado;</li><li>· Design moderno e agradável;</li><li>· Leds no painel frontal que fornecem as seguintes indicações:</li><li>· rede elétrica normal, rede elétrica alta crítica e rede elétrica baixa</li></ul>	Und.	05			
77	<p>Notebook Intel® Core™ i5 2450M Segunda Geração, NP300E4A-AD1BR, 4GB, HD 1TB, 14" LED HD, HDMI, Bluetooth, Webcam - Windows® 7 Home Premium</p>	Und.	05			
78	<p>Cartão de memória 8GB Para informações digitais. Com o USB 2.0, da Patriot, tudo será mais fácil. O X-Porter é uma solução de confiança, simples e de baixo custo, ideal para se utilizar em empresas, escolas e onde mais você precisar basta.</p>	Und.	05			
79	<p>Cartão de memória 16GB Para informações digitais. Com o Flash Drive. 2.0, da Patriot, tudo será mais fácil. O X-Porter é uma solução de confiança, simples e de baixo custo, ideal para se utilizar em empresas, escolas e onde mais você precisar basta</p>	Und.	05			





**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

010  
007

80	Cartão de memória 32GB Para informações digitais. Com o Flash Drive. USB 2.0, da Patriot, tudo será mais fácil. O X-Porter é uma solução de confiança, simples e de baixo custo, ideal para se utilizar em empresas, escolas e onde mais você precisar basta	Und.	05			
81	Cartão de memória 64GB Para informações digitais. Com. USB 2.0, da Patriot, tudo será mais fácil. O X-Porter é uma solução de confiança, simples e de baixo custo, ideal para se utilizar em empresas, escolas e onde mais você precisar basta	Und.	05			
82	Pen drive 8GB Para informações digitais. USB 2.0, (Pen drive) da Patriot, tudo será mais fácil. O X-Porter é uma solução de confiança, simples e de baixo custo, ideal para se utilizar em empresas, escolas e onde mais você precisar basta	Und.	10			
83	Pen drive 16GB Para informações digitais. USB 2.0, (Pen drive) da Patriot, tudo será mais fácil. O X-Porter é uma solução de confiança, simples e de baixo custo, ideal para se utilizar em empresas, escolas e onde mais você precisar basta	Und.	10			
84	Pen drive 32GB Para informações digitais. USB 2.0, (Pen drive) da Patriot, tudo será mais fácil. O X-Porter é uma solução de confiança, simples e de baixo custo, ideal para se utilizar em empresas, escolas e onde mais você precisar basta	Und.	10			
85	Pen drive 64GB Para informações digitais. USB 2.0, (Pen drive) da Patriot, tudo será mais fácil. O X-Porter é uma solução de confiança, simples e de baixo custo, ideal para se utilizar em empresas, escolas e onde mais você precisar basta ter	Und.	10			



**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

011  
007  
*[Handwritten signature]*

	uma porta USB. X-Porter XT USB 2.0					
86	SSD Especificações:  Capacidade: 120GB Leituras: 530MB/s Gravações: 440MB/s Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) Temperatura Operacional: 32 °F a 158 °F (0 °C a 70 °C) Choque: Resistente a até 1500 G Vibração: 5 gRMS, 10-2000 HZ / 4,9 gRMS, 7-800 HZ	Und.	03			
87	SSD Especificações:  Capacidade: 240GB Leituras: 530MB/s Gravações: 440MB/s Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) Temperatura Operacional: 32 °F a 158 °F (0 °C a 70 °C) Choque: Resistente a até 1500 G Vibração: 5 gRMS, 10-2000 HZ / 4,9 gRMS, 7-800 HZ	Und.	03			
88	SSD Especificações: Capacidade: 480GB Leituras: 530MB/s Gravações: 440MB/s Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) Temperatura Operacional: 32 °F a 158 °F (0 °C a 70 °C) Choque: Resistente a até 1500 G Vibração: 5 gRMS, 10-2000 HZ / 4,9 gRMS, 7-800 HZ	Und.	03			
89	Projeter MULTIMIDIA 3.000 LUMENS Características: · Tecnologia 3LCD · Brilho 3000 ANSI Lumens · Contraste 3000:1	Unid.	01			



**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

012  
007

<ul style="list-style-type: none"><li>· Resolução XGA (1024x768)</li><li>Resolução Suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA</li><li>Métodos de Projeção Teto/Frontal/Traseiro</li><li>· Aspecto 4:3 (suporta 16:9)</li><li>· Lentes</li><li>· Tipo Manual</li><li>· F-N 1,58 - 1,72</li><li>· Foco 16,9 - 20,28mm</li><li>· Zoom 1.0 - 1.2</li><li>· Lâmpada</li><li>· Tipo 200W UHE</li><li>· Vida Útil 4000 H (Alto Brilho) / 5000 H (Baixo Brilho)</li><li>· Tela: Distância 0,9 - 9 m</li><li>· Tamanho 30" a 350" (polegadas)</li><li>· Correção Estone: Vertical +/- 30°</li><li>· horizontal +/- 30°</li><li>· Reprodução de Cor 24 bits; 16.7 Milhões</li><li>· autofalante 2W Mono</li><li>· Conexões: Entrada VGA (MiUnid D-sub 15 pin) x 1</li><li>· Vídeo composto (1 RCA) x 1</li><li>· S-vídeo (MiUnid DIN 4 pin) x 1</li><li>· Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1</li><li>· Áudio (RCA) x 1</li><li>· USB tipo B x 1 (vídeo de computador)</li><li>· HDMI x 1</li><li>· Saída: Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i</li><li>· Resolução de vídeo 480 linhas (NTSC) e 560 linhas (PAL)</li><li>Conexão para Controle USB (tipo B) x 1 / USB (tipo A) x 1</li></ul>					
--	--	--	--	--	--



**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

013  
007  
~~10~~

	· Controle Remoto Seleção entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, vídeo e USB).					
90	Tela Tripé Visograp TLTR200 111", 200 x 200cm Modelo: TLTR200 Tela com fixação independente, sustentação por tripé. Ajuste de inclinação com correção do efeito trapézio (keystone). Tela em plástico vinil Enrolamento automático por mola. Botão esticador do tecido. Área visual: 200 x 200 cm, 111". Alojamento em perfil de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta. Estabilizador em barra cilíndrica 3/16". Tubos interno e externo em aço galvanizado. Tripé em tubos quadrados e chapas de aço. Demais peças em termoplástico de alta resistência.	Und.	01			
<b>Total Geral R\$</b>						

**5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

5.1. A entrega será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos).

5.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Câmara Municipal, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Os produtos serão requisitados e entregues, conforme cronograma fornecido pela Câmara Municipal.

5.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requiritante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.



## Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

014  
007  
F

5.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) corridos, depois do comunicado de qualquer produto fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentam deterioração, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus, devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

5.6. Os produtos serão entregues na Câmara Municipal de Açailândia.

5.7. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando os produtos, marcas e respectivos valores

5.8. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer os produtos de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

5.9. Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;



**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

015  
007  
~~301~~

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

7.2.1. Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;
- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,

7.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

7.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

## **8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

8.1. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

8.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual através de consulta pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual;



**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

016  
007  
~~XXXXXXXXXX~~  
XXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXX

**8.7.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

**8.8.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

**8.9.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa);

**8.10.** Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**8.11.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**8.12.** Certidão Simplificada da Junta Comercial da Sede do Licitante.

**8.13.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**8.13.1.** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

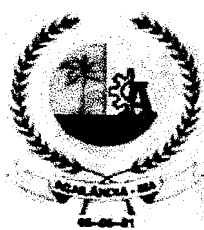
$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**8.13.2.** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

**8.13.3.** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.



**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

017  
007

**8.13.4.** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

**8.13.5.** O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

**8.13.6.** Comprovação de **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

**8.13.7.** Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**

## **9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.1.** Para comprovação de atendimento à qualificação técnica, o Edital de licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

**9.1.1.** A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos no Edital como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto bem assim, deverá conter Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, do objeto da mesma natureza ou similares;

**9.1.2.** Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

## **10. ADJUDICAÇÃO:**

**10.1.** A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

**10.2.** Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## **11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

**11.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

**11.1.1.** Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;





**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

018  
007  
*[Handwritten signature]*

**11.1.2.** Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

**11.1.3.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

**11.1.4.** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

**11.1.5.** Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

**11.1.6.** Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

**11.1.7.** Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

**11.1.8.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto;

**11.1.9.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

**11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

**11.2.1.** Fornecer o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

**11.2.2.** Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

**11.2.3.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal, relacionados com as características do objeto;

**11.2.4.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

**11.2.5.** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

**11.2.6.** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;



**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

019  
007  
~~019~~

**11.2.7.** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

**11.2.8.** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o objeto empregado que julgar inadequados;

**11.2.9.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**11.2.10.** Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

**11.2.11.** Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

**11.2.12.** Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

**11.2.13.** Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

**11.2.14.** Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

**11.2.15.** Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

## **12. DAS PENALIDADES:**

**12.1.** O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.



**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

020  
007

12.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### 13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

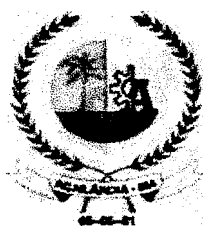
13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

### 14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS:

14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”



**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

021  
007

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

**14.2.** A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

**14.3.** O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

#### **15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

**15.1.** A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. GARANTIA:**

**16.1.** O prazo de garantia dos produtos a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e garantia, constantes da embalagem, se houver.

#### **17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

.....

#### **18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**18.1** - O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



022  
007

**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

---

Atenciosamente,

**Wilbeny Mendes Rocha**

Chefe Administrativo